



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 268, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 192, de 2 de abril de 2019](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nicolao Dino de Castro e Costa Neto referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000050/2025-98, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento das funções institucionais e do país, no período de 12 a 16 de maio de 2025, do Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, para participar, como palestrante, dos eventos “II Conferência Diálogo Luso-Brasileiro de Direito Administrativo – Intervenção do Estado na Ordem Econômica e Social”, no dia 14 de maio de 2025, e “I Conferência Diálogo Luso-Brasileiro sobre o Procedimento (Processo) Administrativo”, no dia 15 de maio de 2025, a serem realizadas em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 maio 2025. Seção 2, p. 67.](#)